



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu,
PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

Súmula: Revoga a Resolução nº 003/2009, de 21.09.2009, a qual "altera o símbolo do cargo de assessor jurídico".

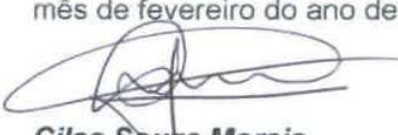
AUTOR:- MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, Revogada em todo o seu teor a Resolução nº 003/2009, de 21.09.2009, a qual "altera o símbolo do cargo de assessor jurídico".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques da Silva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.


Cilas Souza Moraes,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – De Autoria da MESA EXECUTIVA.

Súmula:- Revoga a Resolução nº 003/2009, de 21.09.2009, a qual “Altera o símbolo do cargo de Assessor Jurídico”.



Aprovada em Discussão Única e Votação, nesta Casa de Leis, 08/02/2010, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", em 13 de fevereiro de 2010. Edição nº 5.863 – SÁBADO-.....

.....

.....

.....